



Município de Riqueza

Departamento de Licitações e Compras

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO DE
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 07/2023
PROCESSO Nº 163/2023


ATA Nº. 163/2023

As 08:30 horas do dia 28/04/2023, nas dependências da Prefeitura Municipal de Riqueza, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 355/2022 de 08 de setembro de 2022 do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros: Paula Bizello, Presidente, Cristian Ternus e André Dorigon, Membros, para sessão pública de análise e julgamento de habilitação e demais procedimentos acerca do Processo Licitatório 163/2023, modalidade de Chamamento Público/Credenciamento de licitação 07/2023, que tem por objeto o credenciamento de estabelecimentos prestadores de serviços de Fisioterapia pelo Método Cuevas Medk Exercises.

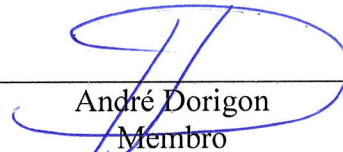
Considerando a abertura do presente credenciamento a partir do dia 08 de fevereiro de 2023, a CPL verificou que a seguinte pessoa jurídica protocolizou no dia 24/04/2023 sua documentação junto ao Departamento de Licitação Compras e Contratos. Diante disso, a Presidente da CPL determinou o dia 28 de abril do corrente ano, para proceder a abertura do envelope da empresa citada, razão pela qual, em análise aos documentos apresentados, a CPL constatou a plena regularidade e o preenchimento dos requisitos editalícios por esta empresa. Tendo em vista ao acima indicado, a comissão, em deliberação, resolve por declarar HABILITADA, à empresa no certame de credenciamento: CENTRO CB TERAPIAS E CURSOS CME, CNPJ nº 04.949.280/0001-30. Assim, pela Presidente foi determinada a publicação da presente decisão nos meios de costume, além do encaminhamento à autoridade superior para os procedimentos cabíveis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública de abertura e análise da documentação, da qual lavra-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos.



Paula Bizello
Presidente



Cristian Ternus
Membro



André Dorigon
Membro